



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

L I D O
Em 05/08/08
Bitar
Assessoria de Plenário

Trabalho Legislativo para registro e, em seguida, à CS
em 07/10/08

INDICAÇÃO Nº IND 4893/2008
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere à Administração Regional do Gama – RA II, que seja promovida operação para coibir a invasão e a utilização de áreas públicas como depósito para a colocação de matérias de construção e ou materiais inservíveis.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional do Gama – RA II, que seja promovida operação para coibir a invasão e a utilização de áreas públicas como depósito para a colocação de matérias de construção e ou materiais inservíveis.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Administração Regional do Gama – RA II, ampla operação, juntamente com os órgãos competentes, a fim de coibir a utilização de áreas públicas como depósito de materiais de construção e ou depósito de bens inservíveis.

A prática de utilização de áreas públicas como depósito por comerciantes de lojas de matérias de construção e, também, por comerciantes do ramo de ferro velho, tem se tornado uma constante nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, entretanto, as quadras 08 e 10 do Setor Oeste do Gama tem sido afetadas de forma mais efusiva com essa situação.

Ante ao fato os moradores, líderes comunitários e demais representantes, promoveram gestões junto ao nosso Gabinete, objetivando equacionar os problemas acima descritos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4893/08
Fls. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/08/08 às 15:30
Leonardo 18809
Assinatura Matrícula

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital



PROTOCOLO LEGISLATIVO
LND Nº 4893/08
Fls. Nº 02 Paul